INSTÍTUIÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

FUNDADO EM 19.06.1915

SPORT ALGÉS E DAFUNDO
• VELA •

Instruções de Regata

O **Sport Algés e Dafundo**, anuncia a realização do Trofeu SAD com a **1ª regata** no dia **11 de janeiro de 2026**, num total de 5 regatas aberto a barcos da **Classe ANC**, que será disputado no estuário do Tejo.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respetiva classe e grupos; nesta prova teremos quatro grupos, ANC **A**, ANC **B**, ANC **D** e ANC **E** se o número de barcos inscritos de cada classe for igual ou superior a 4.

1.3. Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no ato da inscrição.

1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regatas.

2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos à data da regata.

2.1. As inscrições devem ser enviadas para:

Sport Algés e Dafundo (Até às 17:00 do dia anterior à prova)

Av. Brasília – Doca de Belém 1400-038 Lisboa, E-mail: infovela@algesedafundo.pt

Associação Nacional de Cruzeiros (Até às 17:00 da sexta feria anterior à prova)

Núcleo de Apoio á Náutica Recreio, N 1, 1300-598 Lisboa, Tel. 213958910

2.2. Só podem participar na prova, as embarcações que possuam seguro para provas desportivas e que o timoneiro seja portador de Licença desportiva válida.

3. QUADRO DE AVISOS E ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REAGATA

3.1. Quadro de avisos para esta prova situa-se nas instalações do Sport Algés e Dafundo na Doca de Belém.

3.2. Qualquer alteração às instruções de regata será fixada pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor.

3.3. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia em que entra em vigou ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior. Este ponto aplica-se apenas em provas que efetuem regatas em dias consecutivos.

3.4. Podem ser feitos aditamentos ou alterações ao IR por VHF. Uma deficiente escuta não será motivo para pedido de reparação.

4. SINAIS EM TERRA E MASTRO DE SINAIS

4.1. Os sinais em terra serão expostos no mastro de sinais do **Sport Algés e Dafundo**.

4.2. Os mastros de sinais de largada e chegada, estarão em terra em Belém ou a bordo do barco da CR.

4.3. A bandeira "L" do CIS, içada no mastro de sinais em terra, significa que "foi afixado um aviso".

5. PROGRAMA

Dia 11/01/2026 – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11.05h

6. BANDEIRAS DE CLASSE

6.1 As bandeiras de Classe serão:

Para a classe ANC o galhardete ANC e/ou bandeira da divisão

7. BALIZAS

7.1 As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:

- Boias insufláveis cilíndricas laranjas e as Boias fixas do Estuário do Tejo.

8. PERCURSO

8.1 Os percursos serão os seguintes:

- Os Percursos poderão ser informados via VHF, canal 9
- Tempo limite até ás 17.00 Horas
- O Tempo Limite poderá ser prolongado pela CR sempre que o considere justificado informando os concorrentes a passagem de qualquer uma das balizas.

9. LINHA E PROCEDIMENTOS DE LARGADA

9.1. A linha de largada é definida pelo mastro de sinais do barco da CR ou colocado em terra e uma Boia a cerca de 200 metros.

9.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto, devem evitar a área de largada durante as sequências de largada das outras classes.

9.3. Um barco não largará mais tarde do que 10 min após o sinal de largada da sua classe.

9.4. A CR poderá indicar por VHF qual ou quais os barcos que estão em situação de OCS. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação.

10. LINHA DE CHEGADA

10.1. A linha de Chegada será definida:

- Pelo mastro de sinais do barco da CR e uma boia de cor Laranja
- Pelo mastro de sinais em terra e uma boia de cor Laranja

11. PENALIZAÇÃO ALTERNATIVA

11.1. A Regra 44.2 é alterada para uma rotação de 360º ou uma descida de 2 lugares na classificação.

12. PROTESTOS

12.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no secretariado da prova, até uma hora após a chegada do último concorrente

12.2. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

12.3. Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV e a RRV 61.3 com o seguinte aditamento:

- Alteração à RRV 64.1 (a) – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra este será desclassificado, a não ser que, tendo havido uma infração a uma Regra da Parte 2 MAS EM QUE NÃO HOUVE CONTACTO ENTRE BARCOS, o barco infrator poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo equivalente à descida de 2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto.

13. COMUNICAÇÕES RADIO - SEGURANÇA

13.1. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF – Canal 9.

Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ arriar a bandeira da classe, comunicar a sua desistência e não cruzar a linha de chegada.

14. RESPONSABILIDADE

14.1. A segurança de um barco e da sua tripulação é de única e exclusiva responsabilidade do proprietário ou representante.

15. MARÉS PORTO DE LISBOA (Instituto Hidrográfico)

11.01.2026

PM alt. 08:50h 2.8 m

BM alt. 14:59h 1.4 m

A Autoridade Organizadora